

RESOLUÇÃO Nº 714/ 2020 – CEAS/MG

Aprova o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao 1º, 2º e 3º trimestres (janeiro a setembro) de 2020.

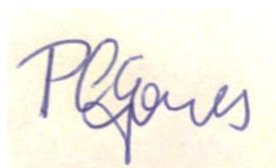
O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação de sua 259ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 18 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao 1º, 2º e 3º trimestres (janeiro a setembro) de 2020, elaborado e apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, conforme planilha resumo anexa.

Art.2º Recomendar ao órgão gestor estadual a melhoria da execução orçamentária e financeira do FEAS, com ampliação de recursos e execução dos recursos disponíveis.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.



Patrícia Carvalho Gomes
Presidente

Conselho Estadual de Assistência Social / CEAS-MG